

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 866/GR/UFFS/2018

# HOMOLOGA INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 801/GR/UFFS/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFFS (CELUFFS)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 801/GR/UFFS/2018, homologa as inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Espanhola para o Centro de Línguas da UFFS - CELUFFS, conforme as disposições a seguir.

### 1 RESULTADO

Nome	Resultado
Gilberto Correa Gesser	Homologado

#### 2 DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1** Da Prova Escrita
- **2.1.1** A prova escrita consistirá de uma produção textual, em prosa, em língua espanhola, a partir de uma proposta de produção de um texto do tipo dissertativo.
- 2.1.2 A prova escrita será realizada na sala 103 do Laboratório dos Domínios Comum e Conexo, no *campus* Realeza, localizado na Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, no dia 08 de agosto de 2018, às 9h.
- **2.1.3** É vedado o uso de dicionários impressos ou eletrônicos ou qualquer material de consulta para a realização da prova escrita.
- **2.1.4** Cada membro da banca examinadora julgará independentemente a prova escrita, atribuindo suas notas individualmente. Estas serão expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).
- **2.1.5** Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio da escrita formal da língua de candidatura, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão.
- **2.1.6** A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.
- **2.1.7** O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da prova escrita seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado para a fase de avaliação didática.
- 2.2 Da prova Didática
- **2.2.1** A prova didática consistirá da apresentação de uma microaula ministrada em língua espanhola, com duração de 20 (vinte) minutos acerca do tema *Expresar gustos y preferencias*.
- 2.2.2 A prova didática será realizada na sala 103 do Laboratório dos Domínios Comum e Conexo, no *campus* Realeza, localizado na Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, no dia 08 de agosto de 2018, às 14h.
- **2.2.3** Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.
- **2.2.4** Cada examinador julgará independentemente a prova didática, atribuindo suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.2.5** A nota de cada candidato na prova didática será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

**2.2.6** Os critérios para a avaliação da prova didática são os constantes no quadro abaixo:

Item	Critérios de avaliação para a Prova Didática	Máx.
1	Plano de aula	0,5
2	Organização do conteúdo (coerência).	1
3	Domínio do conteúdo da aula e do idioma específico de candidatura.	2,5
4	Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	
5	Domínio dos procedimentos didáticos.	1
6	Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1
7	Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	1
8	Referências bibliográficas.	0,5
	Total	10

## 3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO E RECURSOS

- **3.1** O resultado será divulgado a partir do dia 09 de agosto de 2018.
- **3.2** O recurso deverá ser apresentado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza: Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, sala 103 Bloco A, na data descrita no cronograma.

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício